

SERVENTIA REGISTRAL DE BELO JARDIM-PE

Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, Belo Jardim - PE

CNPJ/MF 32.286.181/0001-50

e-mail: serventiaregistral.belojardim@gmail.com - Fone (81)3726-1154

Carlos Eduardo Lima Lopes - Oficial Interino

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada, conforme protocolo da Arisp nº 18208 25676, que, após as buscas nas Fichas deste Serviços Registral, no período indicado no último parágrafo, verifiquei constar o seguinte teor **Matrícula 18208**, datada de 02.07.2014, o seguinte teor: **Imóvel: Lote nº 13 (treze), da Quadra 65, do Loteamento Viana & Moura Inhumas, na Rua Professor Mario Maragon, Bairro Euno Andrade da Silva, nesta cidade**, medindo e confrontando-se da seguinte forma: sete metros e oitenta centímetros (7,80) de frente, com a Rua referida; lado direito, medindo dezenove (19,00) metros, com o lote nº 14; lado esquerdo, medindo dezenove (19,00) metros, com o lote nº 12; e nos fundos, medindo sete metros e oitenta centímetros (7,80), com o lote nº 32, perfazendo uma área superficial de cento e quarenta e oito virgula vinte metros quadrados (148,20m²).

Proprietário: Viana & Moura Construções S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.737.577/0001-06, estabelecida na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, 2160, loja 01, Boa Viagem, Recife - PE, representada por seu Diretor Pedro Ivo Viana Moura, brasileiro, casado, capaz, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade n.º 1.278.031-SSP-PE, presente nesta cidade.

Registro Anterior: nº 17.290.

AVERBAÇÃO AV1-18208-em 02.07.2014: De conformidade com o requerimento, datado de 27.06.2014, habite-se nº 318/2014, datado de 26.06.2014, e CND nº 190362014-88888524, emitida em 01.07.2014, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e planta apresentada, ao imóvel de que trata a presente matrícula, fica acrescida a seguinte construção: "Casa de residência, construída de tijolos e coberta com telhas, composta de sala de estar, dois quartos, cozinha, BWC e terraço, com área construída de cinquenta metros quadrados (50,00 m²), **edificada no terreno próprio denominado lote nº 13 (treze), da Quadra 65, do Loteamento Viana & Moura Inhumas, na Rua Professor Mario Maragon, nº 36, Bairro Euno Andrade da Silva, nesta cidade**, medindo e confrontando-se da seguinte forma: sete metros e oitenta centímetros (7,80) de frente, com a Rua referida; lado direito, medindo dezenove (19,00) metros, com o lote nº 14; lado esquerdo, medindo dezenove (19,00) metros, com o lote nº 12; e nos fundos, medindo sete metros e oitenta centímetros (7,80), com o lote nº 32, perfazendo uma área superficial de cento e quarenta e oito virgula vinte metros quadrados (148,20m²)., a qual atribui o valor de R\$ 29.332,89.

REGISTRO R2-18208-em 14.08.2014: De conformidade com o Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, nº 855553153919, datado de 12.08.2014, da Caixa Econômica Federal, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por **JUCELINO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da CNH nº

05600556411-DETRAN/PE e do CPF/MF nº 086.293.294-75, residente e domiciliado na Rua Cazé Arruda, nº 56, Vila Raiz, deste município, pelo valor de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais).

REGISTRO R3-18208-em 14.08.2014: De conformidade com o Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, nº 855553153919, datado de 12.08.2014, o imóvel de que trata a presente matrícula, **fica alienado a Caixa Econômica Federal**, pelo valor de R\$ 55.096,00, com juros de 5,1163% ao ano e prazo de 360 meses.

AVERBAÇÃO AV4-18208-AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO: em 28 de Setembro de 2023 - Conforme requerimento de consolidação, da Caixa Econômica Federal CESA/BU Ofício nº 351066/2023, datado de 08/09/2023, subscrito eletronicamente pelo coordenador Centr. Filial Milton Fontana, PROCEDE-SE nesta data, consoante autorização dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia contrato nº **8555531539191**, instruído com a prova da Notificação do **JUCELINO JOSÉ DA SILVA, CPF/MF nº 086.293.294-75**, já qualificado; com Certidão de decurso do prazo, sem purgação da mora, com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão (Inter Vivos), no qual o imóvel acima matriculado foi avaliado para efeitos fiscais em **R\$ 66,941,42** (sessenta e seis mil novecentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos), conforme Certidão de Quitação do **I.T.B.I. nº 11216**, fornecida pela Prefeitura Municipal de Belo Jardim-PE Secretaria de Finanças, datada de 21/09/2023; PROMOVO a AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel acima descrito na Matrícula nº **R-3 - 18208**, na pessoa da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em virtude do não cumprimento da obrigação pela devedora, em conformidade com o Art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, devendo o credor fiduciário adquirente promover a averbação dos Leilões Públicos Negativos, a fim de confirmar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. Apontado sob o nº 54728 do Protocolo Geral, em 26/09/2023. Eu, CARLOS EDUARDO LIMA LOPES, Oficial de Registros Interino da Serventia Registral de Belo Jardim/PE, subscrevo. Sicase nº 0018708091. **Esta reprodução é cópia fiel da matrícula em referência, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados.**

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Emolumentos: **R\$ 38,33**, TSNR, no valor de **R\$ 8,52**, FERC **R\$ 4,26**, FERM **R\$ 0,43**, FUNSEG **R\$ 0,85**, TOTAL **R\$ 54,52**, Belo Jardim, **29 de setembro de 2023**. Eu, _____, **FILIPE BARROS LIMA PRIMEIRO SUBSTITUTO** da Serventia Registral de Belo Jardim, subscrevo. SICASE: **18708091**, Selo Digital: **0077057.JNM08202301.01022**. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

